



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2680-CEPE, de 10 de dezembro de 2003.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2582-CEPE,
DE 15 DE AGOSTO DE 2003.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2582-CEPE, de 15 de agosto de 2003, que aprova o novo modelo de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Ceará-UECE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor

